



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 08 de março de 2022.

OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 104/2022

Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Ilmo Sr. Luis Carlos Batista

Presidente

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício desta Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Ofício nº 043/2022 SECGERAL/CMVC, que faz referência às indicações 143/2022, 215/2022, 146/2022 e 179/2022 **INFORMAMOS:**

INDICAÇÃO N° 146/2022 DO VEREADOR LUCIANO GOMES:

Que faz referência à criação de uma unidade de saúde no povoado Cabeceira da Jiboia, informamos que, no momento a Diretoria de Atenção Básica desta Secretaria, está fazendo o remapeamento da área de Limeira e Capinal, com o objetivo de levantar a quantidade populacional das duas áreas, para que seja avaliada a real necessidade da criação de uma nova unidade de saúde no território, visto que seguimos as normas, orientações e diretrizes do Ministério da Saúde para a implantação de equipes. Após o relatório final, será feita uma apreciação para verificar a viabilidade.

INDICAÇÃO N° 179/2022 DO VEREADOR ORLANDO FILHO: que indica a contratação de profissionais para o CAPS ia, destacamos que, o CAPS ia é um serviço de referência especializado para atender crianças e adolescentes com todos os tipos de transtornos graves e persistentes, entre eles o próprio TEA, além de TDHA, Psicoses Infantis, Esquizofrenia, Depressão, Automutilação, Tentativas de Suicídio Infanto-Juvenil, Uso de álcool e outras drogas (até 13 anos), Transtornos alimentares e Transtornos de Humor.

O serviço compõe a Rede de Atenção Psicossocial, como aponta a Linha Guia de Cuidado do Ministério da Saúde, porém não é o único dispositivo envolvido na assistência a pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Atualmente o CAPS IA possui em seu quadro de profissionais as seguintes categorias profissionais de nível superior: Psicologia, Enfermagem, Assistência Social, Terapia Ocupacional, Psiquiatria, Neurologia e Homeopatia.

15/03/2022
Receio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Apresentamos algumas justificativas em relação às especialidades indicadas por V.

Sa:

Médicos (clínico geral) – Essa categoria pertence ao nível de atenção primária em saúde,

Neurologista – O CAPS IA conta com um médico neurologista, porém com carga horária reduzida.

Pediatra – Especialidade que compõe a atenção primária em saúde, não sendo exigida na atenção especializada.

Fonoaudiólogos – Recentemente, após realização de processo seletiva, haverá viabilidade de convocação para compor a equipe multidisciplinar do CAPS IA, demanda já considerada pelo Gabinete.

Fisioterapeutas – O modelo de atendimento do CAPS IA é de Atenção Psicossocial, a categoria de fisioterapeutas deve compor serviços de reabilitação, a saber o CEMERF, que passará a atender Deficiências Intelectuais em 2023.

Nutricionistas – No momento não há acompanhamento das crianças com autismo, porém, não é uma categoria que justifica-se no momento compor o serviço de saúde mental, dada a sua especificidade, devendo pois este atendimento ser contemplado pelas equipes NASF ou no CEMAE.

Seguindo as diretrizes publicadas pelo Ministério da Saúde “Linha de cuidado para a atenção às pessoas com transtornos do espectro do autismo e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde. Ministério da Saúde, 2015.”, onde define-se:

“O objetivo dos CAPS é oferecer cuidado às pessoas em intenso sofrimento decorrente de transtornos mentais, uso de álcool e outras drogas e/ou da ambientes, de determinada área de abrangência, por meio da construção de espaços de convívio e sustentação das diferenças na comunidade e em variados espaços do território e da cidade.” (pg 98)

“No CAPS e no território são realizados: (a) atendimentos individuais ou em grupo; (b) atividades comunitárias e de reabilitação psicossocial; (c) atenção aos familiares; (d) atenção domiciliar; (e) reuniões ou assembleias para o desenvolvimento da cidadania; (f) tratamento medicamentoso; e (g) intensas mediações entre os usuários, suas famílias e a comunidade.” (pg 98)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvcb.gov.br

“[...] singularidade da atenção às crianças, envolvendo o apoio à família, o estabelecimento do processo diagnóstico, a inserção escolar e comunitária e o desenvolvimento do trabalho em rede intersetorial [...]” (pg.100)

Justificamos ainda que o modelo de atendimento no CAPS IA não está sendo oferecido em sua totalidade de modalidades devido ao contexto da pandemia, por recomendações sanitárias, sendo apresentadas outras opções de acompanhamento a cada usuário e família, de modo a garantir assistência por meio de atendimentos de telemonitoramento individual e atendimentos presenciais, sempre que a situação apresentada justificar tal comparecimento, seja para reavaliação da crianças/adolescente ou atendimento de casos graves.

INDICAÇÃO N° 215/2022 DO VEREADOR JOSENILDO FREITAS: que trata de disponibilidade de carro fumacê para o bairro Urbis V, informamos que, a borrifação por veículo, só é realizada mediante um número de ocorrência de casos de arboviroses preconizado pelo Ministério da Saúde e que não é método de rotina utilizado no controle e combate ao mosquito Aedes aegypti. Neste sentido, informamos sobre o trabalho executado pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE) que consiste em tratamento dos possíveis focos existentes no território e ações de educação com a população através de eventos e visitas domiciliares. Destaca-se que, a participação ativa com a devida conscientização da população é de extrema relevância para a garantia do sucesso nas ações realizadas pelos ACE, ou seja, cada um deve fazer a sua parte mantendo seus quintais devidamente organizados e limpos

Nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos a inteira disposição para qualquer esclarecimento complementar.

Atenciosamente,


Ramona Cerqueira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde